

art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR BRUNA VITÓRIA ANDRADE CIPRIANO, matrícula 247.547-2, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-04, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar da Candangolândia, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 21/01/2022.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 106, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR KARINE SILVA DE ARAÚJO, matrícula 1979248, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 02/02/2022 a 11/02/2022, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, resolve:

Art. 1º Designar LUANA ALVES DE SOUZA, matrícula 175.147-6, Especialista Socioeducativo - Assistente Social, em substituição a CINTHYA PERNAMBUCO PINTO, matrícula 240.982-8, Técnico Socioeducativo, para atuar como membro da Comissão Gestora da parceria, do objeto constante no processo 00400-00052989/2020-11, da Instituição ASSOCIAÇÃO CULTURAL JORNADA LITERÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, cabendo aos designados às atribuições previstas nos incisos I a VI, do Art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, resolve:

Art. 1º Designar CINTHYA PERNAMBUCO PINTO, matrícula 240.982-8, Técnico Socioeducativo, em substituição a LUANA ALVES DE SOUZA, matrícula 175.147-6, Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para atuar como suplente da parceria, do objeto constante no processo 00400-00053059/2020-77, da Instituição NOVA ACRÓPOLE LAGO NORTE, cabendo aos designados às atribuições previstas nos incisos I a VI, do Art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar FRANCINEIDE DOS SANTOS ALVES, matrícula 248.969-4, em substituição a RAUL DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 246.677-5, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 22/2012 - SECRIA, celebrado com a MEO EMPREENDIMENTO S IMOBILIÁRIOS, objeto do processo 0417-001092/2012.

Art. 2º A servidora designada deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 66, de 05 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, de 27 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 60, de 02 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 08 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar OTÁVIO GOMES GUIMARÃES, matrícula 220.490-8, e HELOISA LUNA DANTAS DE SOUZA, matrícula 240.428-1 para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, no Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal, nº 80/2021-SEJUS, celebrado com a INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, objeto constante do processo 00400-00001818/2020-16.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 66, de 05 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, de 27 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 60, de 02 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 08 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, resolve:

Art. 1º Designar CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS ROCHA, matrícula 217.957-1, Técnico Socioeducativo, em substituição a ADELIA LOPES DA SILVA FIUZA, matrícula 244.371-6, Agente Socioeducativo, para atuar como Gestor Suplente da parceria, do objeto constante no processo 00400-00056064/2019-06, da Instituição OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA IRMÃO ÁUREO, cabendo ao designado às atribuições previstas nos incisos I a VI, do Art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Designar LEILANE DE SOUZA MAIA COSTA, matrícula 248.901-5, Especialista Socioeducativo - Assistente Social, em substituição a WELLINGTON DE ALMEIDA, matrícula 220.457-6, Agente Socioeducativo, para atuar como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria, do objeto constante no processo 00400-00056064/2019-06, da Instituição OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA IRMÃO ÁUREO, cabendo ao designado as atribuições previstas nos Arts. 45 a 47, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

PORTARIA Nº 06, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Institui a Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (UGLGD) no âmbito da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, e III, do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o disposto no inciso V, do artigo 3º da Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, e considerando a necessidade de otimização das rotinas, comunicação direta e atendimento ágil das demandas relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados (LGD), nos termos de Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Instituir a Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (UGLGD), subordinada ao Gabinete, com o objetivo de atender as determinações do Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021.

Art. 2º Designar VALTERSON DA SILVA, Secretário Executivo da DF LEGAL, matrícula 040.959-6, como Encarregado Setorial, e TIAGO BRAZ AGUIAR, matrícula

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 80/2021 - SIGGO Nº 045296

Processo: 00400-00001818/2020-16. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a aquisição de Desfibriladores Externos Automáticos – DEA's e Oxímetros de Pulso Portáteis. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44101; II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.2461.0004; III – Natureza da Despesa: 44.90.52; IV – Fonte de Recursos: 100; V – A Nota de Empenho nº 2021NE01353 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 06 (seis) meses, compreendendo o período de 10 de dezembro de 2021 a 10 de junho de 2022. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ARTHUR JORGE DE ALMEIDA MORAES, na qualidade de Representante Legal.

*** 405.761-**, D133440-AEU, de 01/12/2020, 04017-00024888/2020-81, VISÃO PAINÉIS E LUMINOSOS LTDA, 04.808.972/0001-68, D-128014-AEU, de 09/08/2021, 04017-00020959/2021-58, BASE ATACADISTA LTDA, 06.108.817/0003-26, E 023129-FAU, DE 14/04/2021, 04017-00011421/2021-52, ANITA FLAUSINO DIAS, *** 438.941-**, E 025352-FAU, DE 23/02/2021, 04017-00005582/2021-15, MILTON LÁZARO GALVÃO, ***.347.001-**, E 019138-FAU, de 18/05/2020, 04017-00009109/2020-18, CARREFOUR COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA, 45.543.915/0001-81, E 014258-FAU, DE 28/09/2021, 04017-00026943/2021-59, SDB COMERCIO DE ALIMENTOS, 09.477.652/0075-22, E 042422-FAU, DE 15/07/2021, 04017-00019570/2021-60, DONA CHICA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, 23.337.747/0001-35, D-068685-AEU, de 21/07/2016, 0361-007541/2016, IMOBILIÁRIA YTAPUÁ LTDA, 04.444.066/0001-21, E 025973-FAU, lavrado em 27/04/2021, 04017-00014519/2021-61, SIC COMERCIAL DE ALIMENTOS, 21.333.974/0010-58, E 007513-FAU, DE 10/12/2019, 04017-00013155/2019-88, BETO SOUZA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, 07.622.358/0001-03, D-123101-AEU, de 08/07/2021, 04017-00020687/2021-96. Com esteio no Art. 59 da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário, á Junta Administrativa de Recurso - JAR, é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

MARCUS CESAR MACHADO DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 007/2022 – CAESB. Processo 00092-00046688/2021-10. Pregão Eletrônico nº 302/2021 – CAESB. ASSINATURA: 20/01/2022. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de válvulas em ferro fundido, na forma do Sistema de Registro de preços -SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: AVK VÁLVULAS DO BRASIL LTDA; VALOR: R\$ 481.319,82 (quatrocentos oitenta e um mil e trezentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos) para os itens 5, 13, 15, 17, 21, 25, 27 e 29; FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, VALOR: R\$ 157.137,53 (cento e cinquenta e sete mil e cento e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos) para o item 8, 10 e 12; HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA; VALOR: R\$ 461.751,23 (quatrocentos e sessenta e um mil e setecentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos) para os itens 7, 9 e 11; LSI – LIBERTAS SOLUCOES EM CONTROLES DE VAZAO LTDA; VALOR: R\$ 54.908,06 (cinquenta e quatro mil e novecentos e oito reais e seis centavos) para os itens 16, 20, 22, 28 e 30. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho – Presidente e Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio. Pelas: AVK VÁLVULAS DO BRASIL LTDA: Cloves Vallentim Pissutti Júnior; FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI: Maria Iria Fernandes; HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA: Francisco Luis Koch; LIBERTAS SOLUCOES EM CONTROLES DE VAZAO LTDA: Diego Armando Trevisan Rosa de Andrade.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 9426. Assinatura: 24/01/2022. Processo 0009200011600202174. PE nº 239/2021 - CAESB. Objeto: Serviço de técnico especializado compreendendo planejamento, desenvolvimento, implantação e execução continuada de serviços relacionados a Inteligência de Negócios (BI) no âmbito da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB) na modalidade de UST (Unidade de Serviço Técnico) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.126.8209.2557.2634/33.90.39, CÓDIGO 12.108.105.300-2, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 562/2022, DATADO DE: 21/01/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil de reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.429.852,00 (cinco milhões e quatrocentos e vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta e dois reais) VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 30 (trinta) mês(es). FISCALIZAÇÃO: Melissa Siqueira Nogueira Cruz, matrícula nº 53.433-1 gestor e André Luiz Camara de Oliveira, matrícula nº 51189-7 Francisco Handrick Tomaz Da Costa, matrícula nº 51.754-2 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A.: Maria Magali Bredariol.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 12, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do (s) pedidos da Impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: BELCHIOR ANTONIO DE NORONHA E MARCOS DE OLIVEIRA DA SILVA, ***.309.701-**, D126205-OEU, de 13/08/2021, 04017-00022568/2021-78, MARIA DO SOCORRO PINHEIRO MOTA, ***.376.921-**, D121734-OEU, de 27/07/2021, 04017-00022480/2021-56, MANOEL SERGIO MESQUITA SILVA, ***.817121-**, D081714-OEU, de 03/08/2021, 04017-00021868/2021-30, CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL CENTRAL PARK, 11.832.668/0001-11, D044714-OEU, de 20/07/2021, 04017-00021139/2021-83, IRACI LIMA DOS SANTOS NARDES, ***.238.421-**, D118912-OEU, de 09/07/2021, 04017-00018611/2021-09, MARCELO ARAÚJO DE OLIVEIRA, ***.654.441-**, D118140-OEU, de 24/06/2021, 04017-00018375/2021-12, MARIO SERGIO SILVA PINTO, ***.036.881-**, D118144-OEU, de 30/07/2021, 04017-00022070/2021-13, POLICLÍNICA GABRIELA LTDA, 26.977.645/0001-72, D126209-OEU, de 17/08/2021, 04017-00022033/2021-05, MARIO FIGUEIREDO, ***.836.301-**, D000596-ODE, de 20/08/2021, 04017-00022905/2021-27, POLICLÍNICA MAIS LTDA, 27.218.652/0001-53, D126208-OEU, de 17/08/2021, 04017-00022992/2021-12, ANTONIO RAMOS VIEIRA DA SILVA, ***.765.393-**, D130675-OEU, de 13/04/2021, 04017-00014761/2021-35, UNEILSON DOS REIS ALMEIDA, ***.184.981-**, D123977-OEU, de 27/08/2020, 04017-00016640/2020-47. Com esteio no Art. 59 da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário, á Junta Administrativa de Recurso - JAR, é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

MARCUS CESAR MACHADO DE CARVALHO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 13, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do (s) pedidos da Impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO DE NOTIFICAÇÃO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: DAMIÃO GALVÃO, ***.424.461-**, D-131292-AEU, DE 04/12/2020, 04017-00025162/2020-66, KERLEM ALVES DE CARVALHO,